



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
Rua 02 de Maio, nº. 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA
CEP.: 46.450-000 CNPJ: 13.982.616/0001-57

Lei n.º 287 de 01 de Abril de 2010.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para o Orçamento de 2010, Lei 275/2009, e estabelece outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar mediante abertura de crédito especial no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), a forma abaixo:

1- No Projeto/Atividade 2399 – COMEMORAÇÕES FESTIVAS, CÍVICAS, EDUCACIONAIS E RELIGIOSAS:

Elemento	Histórico	Fonte Recurso	Valor R\$
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0124.024	105.000,00

Art. 2.º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com os recursos de que trata o artigo 43, § 1.º, III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - Será fonte de recurso para a abertura deste crédito especial no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), anulação parcial de dotações, distribuídos nos elementos a seguir:

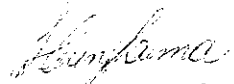
P/A	Denominação	Elemento	Fonte Recurso	Valor R\$
2399	Com. Festivas, Cívicas, Educ. e Religiosas	3390.39.00.00	0100.000	105.000,00
				105.000,00

Handwritten signature

Art. 3.º - Fica também o Poder Executivo autorizado a incluir nos respectivos anexos da Lei 274/2009 PPA – Quadriênio 2010/2013 e na Lei 267/2009 – LDO 2010, as ações criadas por força desta Lei.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Laranjeiras, 01 de abril de 2010.



Luciana Leão Muniz Lima

Prefeita